

PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 2293 /2023, DE 14 DE dezembro DE 2023.

“CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

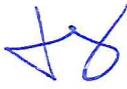
RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem ao Servidor **ADEJULHO NERES DE ARAUJO** Matrícula: **2432**, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº **2303/2023**, referente ao deslocamento para a cidade de **PARAÍSO DO TOCANTINS - TO**, no período de **20/12/2023** a **21/12/2023**, tendo como finalidade: realizar o traslado da equipe de Manutenção, com o intuito de dar o suporte de Confecção de Balcão e de continuarem o serviço de colocar divisórias nas salas do Campus de Paraíso, conforme solicitação da Direção do Campus.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 14 dias do mês de dezembro de 2023.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto Municipal nº. 233/2021

